CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 5048 ***,DE*** 01 ***DE*** março ***DE 2023.***

Ementa: Dispõe sobre a denominação da Clínica da Família do Bairro Boa Sorte, de Clínica da Família Dr. Jesuíno Ferreira da Silva, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada Clínica da Família Dr. Jesuíno Ferreira da Silva, Localizada na Rua Getúlio Borges Rodrigues, no bairro Boa Sorte, Barra Mansa/RJ.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação de Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 01 ***DE*** março ***DE 2023.***

RODRIGO DRABLE COSTA

PREFEITO

Publicada no Jornal
a Voz da Cidade
edição 16747
03/03/23